



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

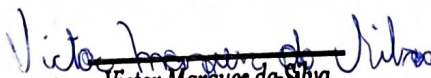
O Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Jeceaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025 e com a Lei Municipal Nº 1.447/2025, que "Dispõe sobre a concessão de estágio obrigatório nas Secretarias Municipais e dá outras providências", em observância aos princípios da impessoalidade, publicidade e ampla acessibilidade aos cargos públicos, torna público o resultado do referido processo seletivo.

Considerando os pré-requisitos estabelecidos no Edital Nº 003/2025 e na Lei Municipal Nº 1.447/2025, em especial o Art. 2º que define estágio curricular obrigatório como "aquele definido como tal no projeto curricular do respectivo curso de nível técnico ou superior, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma de conclusão", e a necessidade de apresentação da documentação comprobatória exigida:

Candidata	Situação/Justificativa
Kênia Stéfani de Oliveira Ribeiro	HABILITADA. A candidata apresentou toda a documentação exigida pelo Edital, incluindo histórico escolar completo e comprovação de que o estágio é curricular obrigatório em sua grade curricular, atendendo integralmente aos requisitos para prosseguimento no processo seletivo.

Informamos que, após a análise documental, a candidata Kênia Stéfani de Oliveira Ribeiro é a única habilitada no presente processo seletivo para a vaga de Estagiário (a) (Professor de Educação Física).

Jeceaba/MG, 12 de Setembro de 2025.


Victor Marques da Silva
Secretário de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Esportes e Lazer